



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E AUTOMAÇÃO

Endereço da Unidade: Campus Universitário Lagoa Nova UFRN – Centro de Tecnologia

CEP: 59078-970

Fone: +55 (84) 3342-2231 (ext 200 ou 220)

E-mail: secretaria@dca.ufrn.br

EDITAL Nº:	066/2022-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	LINGUAGENS FORMAIS, AUTÔMATOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: Nº 35/2022 - ADM/CT
Titulares	Nome dos membros
1ª (Presidente)	Ivanovitch Medeiros Dantas da Silva - UFRN
2ª	Luiz Affonso H. Guedes de Oliveira - UFRN
3ª	Eduardo de Lucena Falcão - UFRN
Suplente	Nome do membro
1.	Agostinho de Medeiros Brito Junior - UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação para a prova didática	13/06/2022	https://meet.google.com/amk-fgko-tfz	08h00
Sorteio dos temas para a prova didática	13/06/2022	https://meet.google.com/amk-fgko-tfz	08h00
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF)	14/06/2022	secretaria@dca.ufrn.br	Até as 07h30

CALENDÁRIO			
Prova didática	14/06/2022	Sala de espera https://meet.google.com/azh-uaja-ery Candidato 01 https://meet.google.com/put-cofq-xkm Candidato 02 https://meet.google.com/bjt-mztt-hwz	08h00
Prova de títulos	15/06/2022	Remoto	08h00
Divulgação do resultado	15/06/2022	E-mail e SIGRH (área do candidato)	15h00

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da prova didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail (secretaria@dca.ufrn.br), até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. O plano de aula deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 08/06/2022 a 09/06/2022, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.